

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SOLUÇÃO ZABBIX IMPLANTADA NA PRODEPA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA E F-TREZE TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o **Prof. Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4.059.742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente na Rua Conselheiro Furtado, n.º 2905, Apt. 901 - Cremação, Cep: 66.040-100, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

CONTRATANTE: F-TREZE TECNOLOGIA LTDA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito a Rua Padre Valdevino, n.º 526, Bairro: Joaquim Távora CEP: 60135-040, inscrita no CNPJ n.º 07.480.589/0001-11, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará n.º 23.6.0012014-6, representada neste ato pela Diretora Administrativa e Financeira **Sra. SILVIA BATISTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 99002243654 - SSP/CE, inscrito no CPF 935.882.913-34, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará sito a Rua Bento Gonçalves, n.º 700 – BL 31 - Apt.º 102 – Bairro Novo Mondubim, CEP 60763-832.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o **Contrato n.º 001/2024**, assinado em **17/01/2024**, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2023/1027830**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 017/2023 e seus anexos**, tudo em conformidade com a **Lei Federal n.º 13.303/2016**, **Lei Federal n.º 10.520/2002**, **Lei Estadual n.º 6.474/2002**, **Decretos Estaduais n.º 2.121/2018 e 534/2020**, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos — **RILC** — da **PRODEPA**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e pelo Código de Defesa do Consumidor. Mediante as Cláusulas e condições a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
 - 2.2 – Do preço e da Dotação Orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **17 de janeiro de 2026**, vigorando o mesmo até **16 de janeiro de 2027**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o Valor Mensal estimado em **R\$ 20.833,34 (vinte mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)** e o valor anual de **R\$ 250.000,08 (duzentos e cinquenta mil reais e oito centavos)**, de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante, do **Processo nº 2023/1.027.830**.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

- 01.501.0000.61 – Recursos Próprios;
- 23.126.1508.2251– Manutenção de tecnologia da informação e comunicação;
- 33.90.40– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém (PA), de janeiro de 2026

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

Assinado de forma digital por CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY:06616690253

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da **PRODEPA**

Documento assinado digitalmente
 **SILVIA BATISTA DA SILVA**
Data: 14/01/2026 11:05:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIA BATISTA DA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome

CPF/MF:

2. _____

Nome

CPF/M

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO CAMPOS FONTENELE**
Data: 14/01/2026 10:59:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>